



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 036/2022

REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a licença sem vencimento concedida ao servidor **JULIO TADEU FERREIRA FILHO**, matrícula nº. 2946, ocupante do cargo de operador de máquinas leves, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. O servidor deverá retornar as suas atividades a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 07 de julho de 2022.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 07/07/2022 a 07/08/2022


Responsável pela publicação